

Boletim de Serviço

Nº 586, de 21 de Novembro de 2024

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

EVELYN DE OLIVEIRA MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO

Gerente Administrativo / HUL-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 518, de 21 de novembro de 2024	11
Portaria nº 519, de 21 de novembro de 2024	12
Portaria nº 520, de 21 de novembro de 2024	13
Portaria nº 521, de 21 de novembro de 2024	14
Portaria nº 522, de 21 de novembro de 2024	15
Portaria nº 523, de 21 de novembro de 2024	16
Portaria nº 524, de 21 de novembro de 2024	17
Portaria nº 525, de 21 de novembro de 2024	18
Portaria nº 526, de 21 de novembro de 2024	19

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 518, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – IP

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ana Luiza Andrade Prado, SIAPE: 324******, ocupante do cargo de psicóloga, lotada na UAP/DIVGC/GAS/HUL-UFS/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23658.030468/2024-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 519, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – IP

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gilberto Martins dos Santos, SIAPE: 132****** e **Juliana Santana, SIAPE: 307******, ocupante do cargo de Analista Administrativo e Enfermeira, lotados na UMA/SRAS/GAS/HUL-UFS e UPA/DIVGC/GAS/HUL-UFS, respectivamente, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23817.015725/2024-89, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 520, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – IP

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Igor dos Reis Silva, SIAPE: 328****** e **Gleidisana Carlos Santos, SIAPE: 304******, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e Técnica em Enfermagem, lotados na UPAT/SAD/DAF/GAD/HUL-UFS e UASCA/DIVGC/GAS/HUL-UFS, respectivamente, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem o procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23658.028182/2024-30, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 521, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – IP

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Juan Gabriel Fonseca Valdivia, SIAPE: 137****** e **Clesemery Souza dos Santos, SIAPE: 304******, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na UCR2/CCS/PRES/HU-UFS/HUL-UFS/EBSERH e UCM/DIVGC/GAS/HUL-UFS/EBSERH, respectivamente, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23658.039528/2024-25, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 522, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – IP

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Julia Manuela Farias Santos, SIAPE: 305******, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, lotada na UGRA/SVSSP/GAS/HUL-UFS/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23658.030468/2024-85, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 523, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – IP

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Larissa Resende Oliveira, SIAPE: 312******, ocupante do cargo de fisioterapeuta, lotada na SGPIT/GEP/HUL-UFS/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23817.001143/2024-15, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 524, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – PAS

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jadiel Fellipe Santana Santos, SIAPE: 120******, ocupante do cargo de enfermeiro, lotado na UNME/DIVGC/GAS/HUL-UFS/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir o Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23817.000916/2023-65, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 525, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – PAS

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luciene Souza da Silva, SIAPE: 100******, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na UASCA/DGC/GAS/HUL-UFS/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23817.011915/2024-27, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA

Portaria nº 526, de 21 de novembro de 2024

Portaria de Instauração – PAS

A superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2034, de 05 de novembro de 2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 1187, de 05 de novembro de 2021, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rafael Bitencourt da Paz Rocha**, SIAPE: 225**** e Luana Maria de Almeida Carneiro, SIAPE: 314**** ocupantes dos cargos de Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem, lotado na USOST/DIVGP/GAD/HUL-UFS/EBSERH e UPA/DivGC/GAS/HUL-UFS/EBSERH, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI 23817.017308/2024-71, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLA DANIELLE DÓRIA DE SANTANA